

Ofício nº 708 (SF)

Brasília, em 29 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito do Município de Salvador - BA

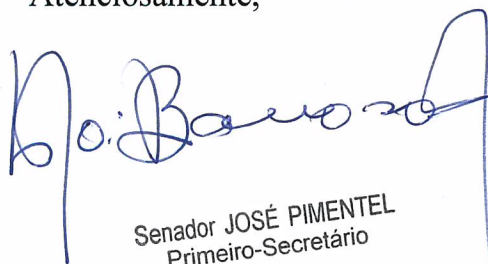
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 8, de 2018, que “Autoriza o Município de Salvador (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário